



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6446 - Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021  
Divulgação: Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 022, de 01/01/2021, divulgada na edição nº 6414 extra do Diário Oficial de Porto Alegre, quanto ao nome que passa a ser FERNANDO CESAR DE MATTOS, e não como constou, através da Portaria 150, de 15/02/2021. (Processo 21.0.000000031-8)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/02/2021, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 11759442 de 07/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13124014 de 12/02/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**CESSA**, a contar de 03/02/2021, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 479 de 02/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2006, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13116551 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000013266-4).

**CONCEDE**, à servidora MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, 1435531/3, Diretor-Geral, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria

13099059 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000012788-1).

**CONCEDE**, a MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, 1435531/3, Diretor-Geral, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 04 (PE4) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 13099067 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000012788-1).

**CONVOCA** BERNARDO ALEXSANDRO MULLER ELIAS, 1287559/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13124237 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000010248-0).

**CONVOCA** ARTHUR CAUDURO, 1540009/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13125073 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000014866-8).

**CONVOCA** OMAR FERRI JUNIOR, 857662/8, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13111001 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

**CONVOCA** MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13139337 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011830-0).

**CONVOCA** ALAOR FERREIRA DA SILVA, 1525794/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13116285 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014175-2).

**CONVOCA** EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13136530 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000014885-4).

**CONVOCA** GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13116114 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014162-0).

**CONVOCA** ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b",

através da Portaria 13108626 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014146-9).

**CONVOCA ANA ROSARIA SANT'ANNA**, 245188/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13113261 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000013928-6).

**CONVOCA TYANE FABIANE LEAL DA SILVEIRA**, 1405519/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13123460 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000012095-0).

**CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS**, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13124020 de 12/02/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS**, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 37 e 43, I, através da Portaria 13124023 de 12/02/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**CONVOCA DARCI JOSE DA SILVA**, 1060333/2, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13136977 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011721-5).

**CONVOCA PIERRE ZILIO MARTO FLORES**, 545032/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13116552 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000013266-4).

**CONVOCA PIERRE ZILIO MARTO FLORES**, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13116677 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000013266-4).

**CONVOCA CASSIANO UFLACKER LUTZ DE CASTRO**, 1525646/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13110782 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014153-1).

**CONVOCA DANILO GALILEU PRAZER ROCHA**, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei

6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13111853 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014177-9).

**CONVOCA** OMAR FERRI JUNIOR, 857662/8, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13111001 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

**CONVOCA** LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13128327 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000013102-1).

**CONVOCA** MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13097246 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000009474-6).

**DESIGNA** BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial/Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603026, vaga 1000119, a contar de 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13135265 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000014869-2).

**DESIGNA** VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, vaga 1002562, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13136979 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000008539-9).

**DESIGNA** CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301121, vaga 1001402, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13136209 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000007634-9).

**DISPENSA** BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Parcelamento de Solos/Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial/Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501027, vaga 1000098, a contar de 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13135210 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000014869-2).

**DISPENSA** SONIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301115, vaga 1001221, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13132634 de 15/02/2021 (Processo 17.0.000035661-1).

**DISPENSA** CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, vaga 1002562, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13136597 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000008539-9).

**DISPENSA** BRUNA MUA, 1031945/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301121, vaga 1001402, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13136071 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000007634-9).

**EXONERA**, a contar de 03/02/2021, DÉBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/01, Técnico de Enfermagem, TP10707, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13135485 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011750-9).

**EXONERA** ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 331317/02, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003112, a contar de 15/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13127938, de 12/02/2021 (Processo 16.0.000012440-4).

**EXONERA**, a pedido, DIANI BORSATO MAKAROWSKI, 810505/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13138909 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000015894-9).

**NOMEIA** ARTHUR CAUDURO, 1540009/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002921, a contar de 09/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13124816 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000014866-8).

**NOMEIA** TYANE FABIANE LEAL DA SILVEIRA, 1405519/02, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Gabinete do Prefeito, vaga 1001981, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13119834 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000012095-0).

**NOMEIA** DARCI JOSÉ DA SILVA, 1060333/2, para o cargo em comissão de Gestor de Crip, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002615, a contar de 29/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13136813 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011721-5).

**NOMEIA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13116550 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000013266-4).

**NOMEIA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por

motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 13/02/2021 a 28/02/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13124008 de 12/02/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**NOMEIA EVERSON CARLOS NASCIMENTO SÁ**, 1201115/2, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 09/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13136518 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000014885-4).

**NOMEIA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO**, 1540076/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002928, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13139302 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000011830-0).

**NOMEIA LUCIANE SOARES XAVIER**, 1540033/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000893, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13128206 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000013102-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **OMAR FERRI JUNIOR**, 857662/8, Assessor VI, 21260008, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 12921393, de 22/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2021, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 13110754, de 11/02/2021 (Processo 21.0.000007793-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **BRUNO DE LIMA TORRES**, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a Portaria 13046376 de 05/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2021, que o dispensou de Função Gratificada, através da Portaria 13134068 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000012174-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES**, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo **ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI**, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 29/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13127430 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

**DESIGNA CHRISTIANE DIAS DA ROSA**, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603037, substituindo **SERGIO SILVA DE SOUZA**, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13127292 de 12/02/2021 (Processo 20.0.000112004-3).

**DESIGNA ROBERTO TOLEDO PINTO**, 72087/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e

Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13126865 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000003935-4).

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 25/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13127116 de 12/02/2021 (Processo 19.0.000037188-5).

**DESIGNA** CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 01/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13127649 de 12/02/2021 (Processo 20.0.000080044-0).

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Dr. ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, OAB/RS nº 110.109, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO, no processo nº 16.0.000012793-4, que responde o servidor EDISON JUNGES, Médico Clínico Geral, matrícula nº 339705, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na Coordenação de Gestão de pessoas, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 004, de 12/02/2021 (Processo 16.0.000012793-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA, 1415700; MÔNICA DA CONCEIÇÃO STREMEL, 1436961; VANEILA BUASZIK, 1512501; LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118; LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628; e VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, durante o exercício de 2021, através da Portaria 008 de 15/02/2021 (Processo 18.0.000009675-6).

**INSTAURA** SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 21.0.000015665-2, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 007 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000015665-2).

**INSTAURA** SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 21.0.000015657-1, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 006 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000015657-1).

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 21.0.000015652-0, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 004 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000015652-0).

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 21.0.000015640-7, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 005 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000015640-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 74160, da Dispensa de Licitação advinda do processo administrativo 20.0.000069053-9 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a Empresa SM FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, CNPJ nº 19.819470/0001-00, cujo objeto é a execução do serviço de troca do plástico filme transparente da estufa de orquídeas do Viveiro Municipal, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 15/02/2021. Através da Portaria 028 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Matrícula</b>
PAULO CÉSAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CRISTIAN DA COSTA LEHMANN, 1474936, FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619, e EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819, para comporem Grupo de Trabalho - GT, destinado à realização de estudo técnico visando a atender decisão constante no processo TCE-RS n.º 1819-0200/21-1 relacionada ao Verificador Independente da PPP da Iluminação Pública de Porto Alegre, através da Portaria 13148163 de 16/02/2021. (Processo 21.0.000007567-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2021, publicada pela Portaria 13046525, de 05/02/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 13109005, de 12/02/2021. (Processo 17.0.000092821-6)

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÁREA</b>
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Coord.de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590/02	Diretoria-Geral de Contratos (DGC-SMS)

CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	1099388/01	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU-SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVS - SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVS - SMS)
GISELE PEREIRA LIMA	1001778/01	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DGR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DGR-SMS)
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954/01	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761/02	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU-SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROGER HALLA, 585789/01, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os efeitos da Portaria 12682072 de 28/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2021 que o designou para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Físico, ES138NS, por motivo de Férias, de 18/01/2021 a 16/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de Troca de Titularidade da Função Gratificada, através da Portaria 12916341, de 12/02/2021 (Processo 20.0.000114503-8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ADRIANO LUIS RAMBO SCAVONI, 1539981, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000017, a contar de 11/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 277 de 15/02/2021 (Processo 21.10.000000944-0).

**NOMEIA** JULIANO CESAR FERREIRA LEMES, 1539965, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projeto, cargo 320119, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000044, a contar de 11/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 264 de 12/02/2021 (Processo 21.10.000000938-6).

**NOMEIA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, cargo 310229, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, vaga 2000481, a contar de 01/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no Artigo 17 da Lei 6203 de 03/10/1988, através da Portaria 262 de 12/02/2021 (Processo 21.10.000000963-7).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a PAULO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, 1411900/2, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 13/07/2020, os efeitos da Portaria 1085 de 21/06/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 273 de 12/02/2021 (Processo 19.10.000005037-7).

**CESSA**, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da C-DESENVOLV/GPES/DA, a contar de 04/01/2021, os efeitos da Portaria 632 de 15/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 284 de 15/02/2021 (Processo 19.10.000005608-1).

**CONCEDE** a PAULO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, 1411900/2, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 13/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 274 de 12/02/2021 (Processo 19.10.000005037-7).

**CONCEDE**, avanço quinquenal, a contar da respectiva data, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 278 de 15/02/2021 (Processo 21.10.000000309-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
1218727	3	ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN	1	12/01/2021

**CONCEDE**, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da C-RELTRAB/GPES/DA, a contar de 04/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 285 de 15/02/2021 (Processo 19.10.000005608-1).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 276 de 12/02/2021 (Processo 18.10.000004324-3).

**MODIFICA**, CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 171 de 22/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2020, que designou para substituir ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82111000, quanto às vantagens, que passa a ter gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 283 de 15/02/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

## **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, matrícula 337850, de cargo assistente administrativo, da C-DESENVOLV para a C-RELTRAB/GPES/DA, a contar de 04/01/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 263, de 15/02/2021 (Processo 19.10.000009993-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, para responder pela Função Gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo 1.3.1.4, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, por impedimento legal da titular, de 15/02/2021 até 06/03/2021, através da Portaria 13134025 de 15/02/2021 (Processo 19.17.000004652-4).

**DESIGNA** CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo 1.3.1.4, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, por impedimento legal da titular, de 07/03/2021 até 23/03/2021, através da Portaria 13134138 de 15/02/2021 (Processo 19.17.000004652-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/02/2021, em relação CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, deste Departamento, os efeitos da Portaria 12178119 de 16/11/2020 que a designou como substituta de SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170 na função gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo 1.3.1.4, tendo em vista férias, através da Portaria 13133946 de 15/02/2021 (Processo 19.17.000004652-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCELO LUCIANO DA ROCHA, 1430718, do cargo de Assessor Especialista deste Departamento, a Portaria 13038972 de 04/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMC através da Portaria 13122587 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000012190-5).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 130 de 11/02/2021 (Processo 21.13.000000198-0).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
GESSY BORGES PEDROSO	30135/01-1	EMILIO PEDROSO FAGUNDES	30135/01	28/12/2020

**EXCLUI** HILTON VANDERLEI BESNOS, 173750, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/01/2021, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 125 de 10/02/2021 (Processo 21.13.000000683-4).

**EXCLUI** JOSÉ ANEROM FAGUNDES GOMES, 13368, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/01/2021, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 126 de 10/02/2021

(Processo 21.13.000000687-7).

**EXCLUI JULIÃOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA, 102493**, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/01/2021, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 127 de 10/02/2021 (Processo 21.13.000000702-4).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000008981-5** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE INES MARCOLIN, 467422/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000011111-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EDUARDO CORREA COSTA, 480141/2, ex-servidor, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000013394-6** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IONÁ CORREA DE MORAES, 394224/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000116204-8** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por GELSON BRUM NATEL, 169575/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

**Processo 21.0.000011149-7** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por EDUARDO CORREA COSTA, 480141/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

**Processo 21.0.000004421-8** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por PAULO SERGIO DA ROSA BECCON, 719198/3, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000014201-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SUZANA PRESTES SALDANHA, 474906/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000014196-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIA MAGALI ZANINI, 439578/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000013611-2** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA, 270936/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000013353-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000013333-4** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALEXANDRA MARY POULTON, 536640/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000013297-4** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IRACI SOLIGO, 182919/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000013241-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES, 169812/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000012946-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NEUZA MARIA BERTOL, 251917/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000010932-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA DA

GRAÇA DA SILVA GUBERT, 503270/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000010165-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 860806/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000010129-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NEUSA TOALDO ALMEIDA, 478614/1, inativa, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000009646-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SAADYA BELLINI, 243544/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000008955-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000009016-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HELENA CARVALHO OSORIO, 547788/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000005914-2** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA, 198502/3, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000006201-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA GODOY, 818929/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000010877-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE GARCIA MAIA, 241298/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000008993-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por OLEMAHC VEBER RANGEL, 325482/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000007749-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JANE DA SILVA FONSECA, 252491/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000008354-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EMA TERESINHA MARTINELLI DOS SANTOS, 281910/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000008345-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 133362/5, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000006704-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 227850/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000005032-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SALETE CAMPOS DE MORAES, 340100/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000091274-4** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias 17, 22, 28 e 29 de Dezembro/2020, relativos ao servidor exonerado do Cargo em Comissão de GESTOR DE CRIP da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, FILIPE MARQUES BORGES, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000015544-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas entre 01 e 31 de janeiro de 2021, referente ao servidor JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1098365/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000012297-9** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 01, 04 e 29 de dezembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) ALINE GARMATZ, 1049216/01, ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000040579-8** – DEFERE, em 09/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre de 2021, de DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, cargo Fonoaudiólogo matrícula nº 1159100, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000012623-0** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do dia 07 de dezembro de 2020, relativo a DANIELA SANTOS DE SOUZA, matrícula 129623001, cargo FONOAUDIÓLOGO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000011078-4** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 30 de dezembro de 2020, relativo a MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN, matrícula 1358570.02, cargo GERENTE DE ATIVIDADES VI, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EDITAL 012/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2021 PROCESSO 21.0.000003148-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao VIII), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse

público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021, e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de admissão por tempo determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Os candidatos relacionados nos:

a) Anexos I, II e III da listagem geral deverão comparecer no Ginásio Tesourinha (Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos), localizado na Av. Erico Veríssimo, s/n, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

b) Anexos IV, V e VI da listagem da reserva de vagas negro deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a Avaliação dos Cotistas Raciais, para fins de reconhecimento da condição solicitada, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

c) Anexos VII e VIII da listagem da reserva de vagas pessoa com deficiência deverão aguardar e-mail da Equipe de Ingresso com o parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, para fins de reconhecimento da condição solicitada.

3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão e avaliação dos cotistas raciais, conforme itens 3.a e 3.b.

3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

3.3. Durante a assinatura do termo e a avaliação dos cotistas raciais, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 22/02/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas ou através do e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br).

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Anexo I - Cozinheiro - Listagem Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_1.pdf)

Anexo II - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_2.pdf)

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_3.pdf)

Anexo IV - Cozinheiro - Listagem Negro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_4.pdf)

Anexo V - Auxiliar de Cozinha - Listagem Negro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_5.pdf)

Anexo VI - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Negro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_6.pdf)

Anexo VII - Cozinheiro - Listagem PcD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_7.pdf)

Anexo VIII - Auxiliar de Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314420\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314420_8.pdf)

**EDITAL 104/2021 - RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**FUNÇÃO COZINHEIRO**  
**PROCESSO 21.0.000009127-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna público:

1. A Retificação do Anexo VII do Edital 012/2021, quanto à Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – Função COZINHEIRO face à inclusão da candidata JUSSARA TEREZINHA LIMA GARCIA por ter sido constatado equívoco na análise da documentação entregue pela candidata, conforme Anexo Único;
2. Permanecem mantidas a pontuação total e a classificação final dos demais candidatos, divulgadas através do Edital 012/2021.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

**CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio  
**JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município

Anexo Único

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314470\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314470_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021 – SMGOV**  
**PROCESSO 21.0.000007731-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.903, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Número da Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002133

Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001972
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002771
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002823
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002313
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002244
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002312
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1.1.2.6	1002276
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002042
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002393
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002019
Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002033
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002023
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002140
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002020
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003108
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002089
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000023
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003118
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002602
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002798
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001974
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002015
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002026
Coordenação das Prefeituras nos Bairros (CPB)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002086
Coordenação das Prefeituras nos Bairros (CPB)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002678
Coordenação das Prefeituras nos Bairros (CPB)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002088
Coordenação das Prefeituras nos Bairros (CPB)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002680
Coordenação das Prefeituras nos Bairros (CPB)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002684
Coordenação das Prefeituras nos Bairros (CPB)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002617
Prefeitura no Bairro 01 – Humaitá/Navegantes (PB01)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002599
Prefeitura no Bairro 01 – Humaitá/Navegantes (PB01)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002595
Equipe de Orçamento Participativo – R01 (EOPR01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003056
Prefeitura no Bairro 02 – Noroeste (PB02)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002604
Prefeitura no Bairro 02 – Noroeste (PB02)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002600
Equipe de Orçamento Participativo – R02 (EOPR02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003065
Prefeitura no Bairro 03 – Leste (PB03)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002609
Prefeitura no Bairro 03 – Leste (PB03)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002605
Equipe de Orçamento	CHEFE DE DEMOCRACIA	CC5	1.1.2.5	1003066

Participativo – R03 (EOPR03)	PARTICIPATIVA NM			
Prefeitura no Bairro 04 – Lomba do Pinheiro (PB04)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002614
Prefeitura no Bairro 04 – Lomba do Pinheiro (PB04)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002610
Equipe de Orçamento Participativo – R04 (EOPR04)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003067
Prefeitura no Bairro 05 – Norte (PB05)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002619
Prefeitura no Bairro 05 – Norte (PB05)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002615
Equipe de Orçamento Participativo – R05 (EOPR05)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003068
Prefeitura no Bairro 06 – Nordeste (PB06)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002624
Prefeitura no Bairro 06 – Nordeste (PB06)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002620
Equipe de Orçamento Participativo – R06 (EOPR06)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003069
Prefeitura no Bairro 07 – Partenon (PB07)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002629
Prefeitura no Bairro 07 – Partenon (PB07)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002625
Equipe de Orçamento Participativo – R07 (EOPR07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003070
Prefeitura no Bairro 08 – Restinga (PB08)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002634
Prefeitura no Bairro 08 – Restinga (PB08)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002630
Equipe de Orçamento Participativo – R08 (EOPR08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003071
Prefeitura no Bairro 09 – Glória (PB09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002639
Prefeitura no Bairro 09 – Glória (PB09)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002635
Equipe de Orçamento Participativo – R09 (EOPR09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003072
Prefeitura no Bairro 10 – Cruzeiro (PB10)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002644
Prefeitura no Bairro 10 – Cruzeiro (PB10)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002640
Equipe de Orçamento Participativo – R10 (EOPR10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003057
Prefeitura no Bairro 11 – Cristal (PB11)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002649
Prefeitura no Bairro 11 – Cristal (PB11)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002645
Equipe de Orçamento Participativo – R11 (EOPR11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003058
Prefeitura no Bairro 12 – Centro–Sul (PB12)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002654
Prefeitura no Bairro 12 – Centro–Sul (PB12)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002650
Equipe de Orçamento Participativo – R12 (EOPR12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003059
Prefeitura no Bairro 13 – Extremo Sul (PB13)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002659
Prefeitura no Bairro 13 – Extremo Sul (PB13)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002655
Equipe de Orçamento Participativo – R13 (EOPR13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003060
Prefeitura no Bairro 14 –	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002664

Eixo Baltazar (PB14)				
Prefeitura no Bairro 14 – Eixo Baltazar (PB14)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002660
Equipe de Orçamento Participativo – R14 (EOPR14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003061
Prefeitura no Bairro 15 – Sul (PB15)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002669
Prefeitura no Bairro 15 – Sul (PB15)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002665
Equipe de Orçamento Participativo – R15 (EOPR15)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003062
Prefeitura no Bairro 16 – Centro (PB16)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002035
Prefeitura no Bairro 16 – Centro (PB16)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002141
Equipe de Orçamento Participativo – R16 (EOPR16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003063
Prefeitura no Bairro 17 – Ilhas (PB17)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1002677
Prefeitura no Bairro 17 – Ilhas (PB17)	GESTOR DE CRIP	CC6	1.1.2.6	1002673
Equipe de Orçamento Participativo – R17 (EOPR17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003064
Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002145
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002462
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002392
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002022
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002036
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002132
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002194
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000007
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002043
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001973
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002027
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002029
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002195
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002196
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002131
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001963
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001969
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002143
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001971
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002031

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2020 – SMRI.

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2021.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 – SMDET PROCESSO 21.0.000007524-5

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.922, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas da seguinte forma:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002300
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001149
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001119
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001133
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002303
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002571
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002021
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002316
Diretoria de Informações e Políticas Públicas (DIPP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1001160
Diretoria de Informações e Políticas Públicas (DIPP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002222
Diretoria de Informações e Políticas Públicas (DIPP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003126
Coordenação de Fomento (CFOM)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001014
Equipe de Atividades Agropecuárias (EAGRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001161
Equipe de Atividades Agropecuárias (EAGRO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001146
Equipe de Atividades Agropecuárias (EAGRO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001147
Equipe de Atividades Agropecuárias (EAGRO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001130
Diretoria de Microcrédito e Empreendedorismo (DME)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003107
Equipe de Microcrédito (EM)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002315
Diretoria de Turismo (DTUR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003127
Diretoria de Turismo (DTUR)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002072
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000039
Unidade de Captação de Grandes Eventos (UCGE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000107
Equipe de Licenciamento (EL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001148
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000066
Unidade de Serviços ao Turismo (UST)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002216
Unidade de Promoção ao Turismo (UPT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002218
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001023

Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002567
Unidade de <i>Film-Commission</i> (UFC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002240
Unidade de Projetos Especiais (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001135
Unidade de Projetos Especiais (UPE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000582
Coordenação de Fiscalização Econômica (CFE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002304
Divisão de Fiscalização (DFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000089
Divisão de Fiscalização (DFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1001120
Divisão de Fiscalização (DFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1001136
Divisão de Fiscalização (DFISC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001164
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001142
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001153
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001159
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001162
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001166
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001167
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001168
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001169
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001170
Divisão de Fiscalização (DFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001165
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002219
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002220
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002223
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002224
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1002215
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002214
Divisão de Fiscalização do PROCON (DFP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000105
Equipe de Atendimento Eletrônico (EAE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002225
Equipe de Atendimento Presencial (EAPRES)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002333
Unidade de Atendimento (UA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002217
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002241
Equipe de Atividades Ambulantes (EAMB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002247
Equipe de Atividades de Feiras (EAF);	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001171
Equipe de Atividades de Feiras (EAF);	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002317
Equipe de Atividades Localizadas (EAL)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001138
Equipe de Atividades Localizadas (EAL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001156
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002243
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001151
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001157
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002301
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001134

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002221
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001155
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001140
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1001128
Equipe de Gestão de Atividades Econômicas dos Próprios (EGAEP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1001121
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1002248
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001141
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001152
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001139
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002246

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2020 – SMDE.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2021 PROCESSO 21.0.000007676-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 006/2021 - SMAMUS, que institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Instrução Normativa 006/2021 - SMAMUS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842\\_ce\\_314379\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3842_ce_314379_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021 – SMOI PROCESSO 21.0.00006287-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SMOI), no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.904, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura (SMOI);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 17 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura (SMOI), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000562
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001080
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000517
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000529
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000539
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001077
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001078
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001079
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000551
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000496
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000603
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000633
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1000499
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000621
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000627
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000629
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1000498
Diretoria de Projetos e Obras Viárias (DPOV)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003129
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003035
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001089
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001093
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001110
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001068
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001087
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001088
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000607
Diretoria de Prédios Públicos (DPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000525
Diretoria de Prédios Públicos (DPP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003102
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002802
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001777
Coordenação de Projetos Viários (CPV)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002188
Coordenação de Projetos Viários (CPV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001073
Equipe de Projetos Viários (EPV)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001810
Equipe de Obras de Arte Especiais (EOAE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1001845
Equipe de Obras de Arte Especiais (EOAE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001067
Equipe de Obras Viárias (EOV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001853
Equipe de Obras Viárias (EOV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001071
Coordenação de Programas e				

Projetos (CPP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002796
Equipe de Documentação de Projetos (EDP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001095
Equipe de Documentação de Projetos (EDP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000545
Equipe de Gerenciamento de Projetos (EGP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001065
Equipe de Gerenciamento de Projetos (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000541
Coordenação de Viabilidade de Projetos (CVP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1000625
Equipe de Viabilidade Orçamentária (EVO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001114
Equipe de Viabilidade Técnica (EVT)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001115
Equipe de Viabilidade Técnica (EVT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001074
Equipe de Viabilidade Técnica (EVT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001075
Equipe de Viabilidade Técnica (EVT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001076
Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos (CMPP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002797
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EMÉ)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002804
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EMÉ)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000516
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001081
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001105
Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos (COPPEA)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000643
Equipe de Obras de Espaços Abertos (EOEA)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000635
Equipe de Obras de Espaços Abertos (EOEA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001090
Equipe de Obras de Espaços Abertos (EOEA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000512
Equipe de Obras de Prédios Públicos (EOPP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000638
Equipe de Obras de Prédios Públicos (EOPP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000549
Equipe de Obras de Prédios Públicos (EOPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000510
Coordenação de Projetos de Prédios Públicos (CPPP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1000642
Coordenação de Projetos de Prédios Públicos (CPPP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002806
Coordenação de Projetos de Prédios Públicos (CPPP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002808
Coordenação de Projetos de Prédios Públicos (CPPP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002809
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000550
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001092
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001111
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001112
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000548
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000500
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000527
Equipe de Projetos de Prédios Públicos				

(EPPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001066
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001072
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000504
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000561
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002799
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001106
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002801
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001109
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000553
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001091
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000554
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000556
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000557
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000559
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000509
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000528
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000558
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000555
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001108

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/2019 – SMIM.

Porto Alegre, 15 fevereiro de 2021.

**PABLO MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021– SMED

PROCESSO 21.0.00008049-4

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Educação (SMED).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.915, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SMED);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os Postos de Confiança dispostos no art. 11 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal da Educação (SMED), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número
------------------------	----------------------------	------	--------	--------

				<b>da Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1000872 1000651
Assessoria Técnica (ASSETEC)	SUPERVISOR	FG8	1.1.1.8	1000675
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1.1.1.6	1000693
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000684
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000874
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	2.1.1.4	1002175
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000659
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000690
Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000979
Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003125
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	CC6	2.1.2.6	1000651
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1000656
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1000660
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1000885
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002928
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CC5	2.1.2.5	1000890
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000893
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000654
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1000655
Coordenação de Gestão de Dados e Indicadores (CGDI)	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	2.1.2.7	1002920
Unidade de Dados (UD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000682
Unidade de Dados (UD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000877
Unidade de Indicadores (UI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000653
Unidade de Indicadores (UI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000666
Unidade de Indicadores (UI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002921
Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços (CGRS)	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1000678
Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços (CGRS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000976
Equipe de Contratos (EC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000691
Equipe de Compras (ECOM)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000665
Equipe de Compras (ECOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000674
Equipe de Manutenção (EM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000889
Equipe de Manutenção (EM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000975
Equipe de Manutenção (EM)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002182
Equipe de Protocolo (EP)	CHEFE DO PROTOCOLO SETORIAL	FG4	1.1.1.4	1000560
Equipe de Protocolo (EP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000974
Equipe de Protocolo (EP)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002178
Equipe de Patrimônio (EPAT)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO II	FG5	2.1.1.5	1000677
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000671
Equipe de Transporte e Logística (ETL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000970
Unidade de Merenda Escolar (UME)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000880
Equipe de Alimentos (EA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000876
Equipe de Alimentos (EA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000881
Equipe de Distribuição (ED)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002185

Unidade de Recursos Humanos (URH)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000657
Equipe de Cedências (EC)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	FG6	2.1.1.6	1002173
Equipe de Cedências (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000672
Equipe de Cedências (EC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000977
Equipe de Cedências (EC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000978
Equipe de Cedências (EC)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002176
Equipe de Desenvolvimento de Pessoas (EDP)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	2.1.1.4	1000688
Equipe de Desenvolvimento de Pessoas (EDP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000973
Equipe Técnica de Apoio Funcional (ETAF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000661
Equipe Técnica de Apoio Funcional (ETAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000971
Equipe Técnica de Apoio Funcional (ETAF)	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	CC5	2.1.2.5	1000884
Equipe de Estágios (EE)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	2.1.1.4	1000685
Equipe de Estágios (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000668
Equipe de Estágios (EE)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002177
Equipe de Estágios (EE)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002179
Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal (ELMP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000873
Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal (ELMP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000680
Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal (ELMP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000888
Equipe de Registro Funcional (ERF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000670
Equipe de Registro Funcional (ERF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000669
Equipe de Registro Funcional (ERF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000882
Unidade de Obras (UO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000887
Unidade de Obras (UO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000658
Unidade de Tecnologia (UTEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000972
Unidade de Tecnologia (UTEC)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	CC6	2.1.2.6	1000652
Unidade de Tecnologia (UTEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000679
Coordenação de Gestão Pedagógica (CGP)	GERENTE DE PROJETOS III	CC7	1.1.2.7	1002919
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMETPF)	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000695
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMETPF)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000696
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMETPF)	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000697
Divisão de Educação Básica (DEB)	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1000681
Divisão de Educação Básica (DEB)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1.1.1.6	1000694
Divisão de Educação Básica (DEB)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000683
Divisão de Educação Básica (DEB)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	FG6	2.1.1.6	1002174
Divisão de Educação Básica (DEB)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000664
Divisão de Educação Básica (DEB)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO II	FG5	2.1.1.5	1000676
Divisão de Educação Básica (DEB)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	2.1.1.4	1000687
Divisão de Educação Básica (DEB)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	2.1.1.4	1000686
Divisão de Educação Básica (DEB)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000673
Divisão de Educação Básica (DEB)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000662
Divisão de Educação Básica (DEB)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000689
Divisão de Educação Básica (DEB)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000692
Divisão de Educação Básica (DEB)	RESPONSÁVEL POR	FG3	1.1.1.3	1000875

	ATIVIDADES III			
Divisão de Educação Básica (DEB)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000879
Divisão de Educação Básica (DEB)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000969
Divisão de Educação Básica (DEB)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002181
Divisão de Educação Básica (DEB)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002184
Divisão de Educação Básica (DEB)	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CC5	2.1.2.5	1000891
Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DEJA)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002183
Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DEJA)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000968
Divisão de Educação Especial (DEE)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000663
Divisão de Educação Especial (DEE)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000878
Divisão de Educação Especial (DEE)	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1002180
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000698
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000699
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000700
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000701
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000702
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000860
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000861
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000862
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000863
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000864
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000865
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000866
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000867
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000868
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000869
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000870
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000871
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000707
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000708
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000709
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000703
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000704
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000705
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000706
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000710
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000711

Silva				
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000712
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000713
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000714
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000715
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000719
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000720
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002260
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000721
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000716
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000717
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002259
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000718
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000733
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000734
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000735
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000736
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000722
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000723
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000724
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000725
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000726
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000727
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002261
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000728
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000729
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000730
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000731
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000732
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000744
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000745
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000746

Oriente do Rio Grande do Sul				
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000747
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000737
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000738
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002262
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000739
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000740
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000741
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000742
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000743
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000748
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000749
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000750
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000751
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000763
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000764
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002264
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000765
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000759
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000760
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000761
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000762
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000752
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000753
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000754
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000755
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000756
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000757
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000758
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000772
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000773
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000774

Fanton				
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000775
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000769
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000770
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000771
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000766
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000767
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000768
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000782
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000783
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000784
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002343
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002344
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1002345
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000779
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000780
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000781
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000776
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000777
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000778
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000785
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000786
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000787
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000788
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000789
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000790
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima;	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000791
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima;	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000792
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima;	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000793
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima;	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000794
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000798
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000799

Alegre				
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000800
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000801
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000802
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000803
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000795
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000796
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000797
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002991
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002992
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1003003
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000818
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000819
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000820
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000808
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000809
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000810
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000811
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000812
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000813
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000814
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000821
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000822
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000823
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000815
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000816
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000817
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000804
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000805
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000806
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000807
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002327

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002328
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1002329
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000832
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000833
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000834
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000835
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000824
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000825
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000826
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000827
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000828
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000829
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000830
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000831
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002266
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002267
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1002268
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000836
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000837
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000838
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000839
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000840
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002263
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000841
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000842
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000843
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000844
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000845
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000846
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000847
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000848
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000849

Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000850
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000851
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000852
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000853
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000854
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000855
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002265
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000856
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000894
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000895
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Cirandinha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000961
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Cantinho Amigo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000960
Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002997
Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002998
Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000896
Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000897
Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000898
Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000899
Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000900
Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000901
Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Sócios	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000902
Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Sócios	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000903
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Girafinha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000962
Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000904
Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000905
Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000906
Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000907
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000908
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000909
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000910
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000911
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Leopoldina II	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002999

Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Leopoldina II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1003000
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Patinho Feio	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000965
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Pica–Pau Amarelo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000966
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000912
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000913
Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas – MARZICO	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000920
Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas – MARZICO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000921
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Meu Amiguinho	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000963
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002397
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002398
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000914
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000915
Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velásquez	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002993
Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velásquez	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002994
Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000916
Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000917
Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000918
Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000919
Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000932
Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000933
Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Passarinho Dourado	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000964
Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000922
Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000923
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000926
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000927
Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000928
Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000929
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000930
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000931
Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000924
Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maias II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000925
Escola Municipal de Educação Infantil Raul Cauduro	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1003001

Escola Municipal de Educação Infantil Raul Cauduro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1003002
Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1002995
Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002996
Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000934
Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000935
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000938
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000939
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000940
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000941
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000944
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000945
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000942
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000943
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000946
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000947
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000948
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000949
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000950
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000951
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000952
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000953
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000954
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000955
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000956
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000957
Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000936
Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000937
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000958
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000959
Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1.1.1.6	1000857
Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1000858
Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FG4	2.1.1.4	1000859
Coordenação de Relações Institucionais e Comunicação (CRIC)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1.1.1.5	1002258
Coordenação de Relações Institucionais e	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	2.1.2.7	1002927

Comunicação (CRIC)				
Coordenação de Relações Institucionais e Comunicação (CRIC)	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CC5	2.1.2.5	1000892

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2019 – SMED.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

**JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 – PROCESSO 21.0.000005271-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 04 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 – PROCESSO 21.0.000000498-4**, para contratação de empresa especializada para os serviços de lavagem de roupas hospitalares, com a inclusão do transporte, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 03 de março de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf)

**PREGÃO ELETRÔNICO 672/2020 - PROCESSO 20.0.000099285-3**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf)

**PREGÃO ELETRÔNICO 690/2020- PROCESSO 20.0.000101561-4**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 019/2020 – PROCESSO 20.0.000112963-6**, para a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de SERVIÇOS TÉCNICOS necessários para a realização de ESTUDOS E PROJETOS para a modernização, manutenção e operação integrada do SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, no município de Porto Alegre – RS, de acordo com os projetos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

Licitante	Resultado de Julgamento	Motivação
CONSÓRCIO ENGEBIO - MRT	HABILITADO	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO HOUER - ZIGUIA	HABILITADO	Subitem 8.1.7

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10h do dia 25 de fevereiro de 2020, na Diretoria de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, Porto Alegre.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrência”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 709/2020 – PROCESSO 20.0.000105532-2**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Projeto Básico, conforme especificado em EDITAL

**MOTIVO:** Retificação do Edital e para atender determinação judicial

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000094707-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Sempre Mulher Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção do Instituto Sempre Mulher". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000075672-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, para o desenvolvimento do Projeto "Programa de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE de Porto Alegre". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000049618-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do Projeto "Conte Mais - Comendo Laços de Afeto e Paz nas Relações". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

## REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000021868-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II, para o desenvolvimento do Projeto "Guiar o Futuro". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000000742-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade SOS Casas de Acolhida, para o desenvolvimento do Projeto "Manter e Qualificar o Acolhimento 2017-2019". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.019023.10.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Café do Lago Ltda - CNPJ nº 04.181.726/0001-29.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 001.019023.10.3, referente ao Auto de Infração nº 117.699, informa indeferimento de recurso interposto por Café do Lago Ltda, de modo a ser mantida a sanção administrativa de multa no valor de 6.000 UFM's, fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar 65/81, c/c arts. 1º, 3º, inciso X, alínea "a", 30, inciso II, e 34, inciso II, parágrafos 1º e 3º, alínea "a", do Decreto 8.185/83.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** SVI LTDA.

**PROCESSO:** 19.0.000076319-8.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista, vem aditar no II Termo Aditivo a supressão de valores e horas identificados na planilha anexa ao processo (documento SEI 11448532).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 39.595,05 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro – Recurso Livre – Administração Direta.

**BASE LEGAL:** Art.57, II, art. 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 66, § 1º do Decreto Municipal 20.534/2020 e item 55 do Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** SVI LTDA.

**PROCESSO:** 19.0.000140479-5.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista, vem aditar no II Termo Aditivo a supressão de valores e horas identificados na planilha anexa ao processo (documento SEI 11448557).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 39.699,55 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro – Recurso Livre – Administração Direta.

**BASE LEGAL:** Art.57, II, art. 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 66, § 1º do Decreto Municipal 20.534/2020 e item 55 do Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**PROCESSO:** 19.0.000044891-8 – Contrato 72446.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

**OBJETO:** Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do plano de requalificação de vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato.

**OBJETO DE TERMO ADITIVO:** O prazo do Contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses consecutivos a contar de 19/01/2021, alterando seu termo final, portanto, para o dia 18/05/2021.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2019 - LOTE 02.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.819.868,69 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/1993 e Lei Complementar 123/2006.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00

**OBJETO:** Retifica-se o extrato publicado no dia 28/01/2021, protocolo 312933, que passa a constar com o seguinte teor: "Dispensa processo licitatório para contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em favor da Secretaria Municipal de Educação - SMED no ano de 2021 face a inexigibilidade caracterizada pelo fornecimento exclusivo pela empresa, com fulcro no artigo 24, XXII da Lei 8.666/93".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039430000-20, 1502-2566-339039430000-20, 1502-2563-339039430000-20 e 1502-2565-339039430000-20.

**ORIGEM DE RECURSO:** Recursos próprios.

**PROCESSO:** 20.0.000008452-3.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

**Dr<sup>a</sup>. JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.0.000103375-2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Renova Tecnologia e Higienização Textil EIRELI, CNPJ nº 21.816.243/0001-72

**OBJETO:** prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

**MODALIDADE:** disputa de preços para dispensa de licitação, DL 002/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021

**VIGÊNCIA:** 180 dias contar de 10 de fevereiro de 2021

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços

**VALOR:** valor máximo total de R\$516.240,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais)

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039781200-4501

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 20.0.000102644-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto de elevador de cargas do Bloco A do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**VALOR:** R\$2.551,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030999900-4230.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 19.0.000023479-9, 20.0.000037181-6 E 20.0.000048145-0**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

**CONTRATO:** Nº 71755 - L.1154-D - PGMCD Nº 1676 - SC / 1698

**OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), LOTE 1.

Com base na Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, **APLICAMOS** a Sanção de Multa, no percentual de 0,2% do valor global do contrato, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.7 e 5.1.13, 5.1.17 do Contrato e itens 5.1, 5.4, 5.5, 5.19 e 5.20 do Instrumento I do Contrato, devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários do mês de dezembro/2020; atraso no pagamento de VT e VA ref. janeiro/2021, problemas na entrega dos materiais (atrasos e não realização da entrega mensal em Unidades no mês de janeiro/2021), não reposição de faltas informadas pela fiscalização do serviço, em especial no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul que fechou no dia 15/01/2021 por falta de funcionários de higienização, causando transtornos aos usuários do SUS atendidos pelo PACS. Tal fato é gravíssimo, considerando o atual cenário de pandemia (COVID-19).

A empresa não apresentou Defesa Prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da publicação** no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

A Aplicação da Sanção de Multa será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

**De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

**CLAUDIA DIAS ALEXANDRE**, Diretora de Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

**PROCESSO SEI 20.10.000008499-4**

**CONTRATO 20.10.000008499-4**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de coleta, análises e classificação de lodos de ETEs e areias oriundas dos processos de desarenação de ETEs, em conformidade com a ABNT NBR 10004 e Resolução CONAMA 375/2006 do DEPARTAMENTO

**PRAZO:** 12 meses

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000004218-2**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004218-2**

**OBJETO:** Alteração de índice de reajustamento, prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de contrato de ligações de esgoto na região do 4º Distrito

**VALOR:** R\$ 83.945,73

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 – PROCESSO 21.10.00000684-0 – Suprimentos de informática, material de escritório e gráfico, exclusivo ME e EPP**

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 04 de março de 2021

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** SG Santos Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 003.080184.16.2**

**APOSTILA 04 DO CONTRATO 003.080184.16.2 – 02**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 26,66 para a hora I e R\$ 0,34 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Anaclau Serviços de Conservação Eireli

**PROCESSO SEI 19.10.000009016-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000009016-6**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de serviços de portaria em 26 (vinte e seis) postos do DEPARTAMENTO

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 14.098,12

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 01**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 27,11 para a hora I e R\$ 0,64 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 02**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 23,56 para a hora I e R\$ 0,69 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 03**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 24,03 para a hora I e R\$ 1,04 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 04**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 23,57 para a hora I e R\$ 0,66 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 23,67 para a hora I e R\$ 0,73 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Otharan Transportes Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 23,40 para a hora I e R\$ 0,68 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010419-6**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07**

**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 21,94 para a hora I e R\$ 0,85 para o quilômetro rodado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000010650-4**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010650-4**

**OBJETO:** Alteração de redação de cláusula do II Termo Aditivo de contrato de obra de renivelamento e/ou substituição de tampões de ferro fundido DN 600 mm em poços de visita DN 600 mm dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas de Porto Alegre.

**VALOR:** Não há valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000009366-6**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009366-6**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de execução de serviços em caixa de coleta em tempo seco

**VALOR:** Não há valor

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

**PROCESSO 20.17.000003586-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** B A Meio Ambiente Ltda

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000003586-2, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**MULTA**

**PROCESSO 20.17.000003904-3**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 08/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pelas irregularidades descritas nos itens 9.11.32 e 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 008/2015.

**VALOR DA MULTA:** de R\$ 6.065,60 (seis mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.15.000001658-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 001/2020

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Renascer.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração até 28 de fevereiro de 2021, facultando à FASC rescindir antecipadamente em caso de término da vigência dos Decretos Municipais de números 20.515/2020 e 20.534/2020 ou outros que venham a sucedê-los.

**VALOR:** R\$202.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002010-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 201/2017

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria

**OBJETO:** Prorrogação para as competências janeiro/2021 e fevereiro/2021 do repasse extra pactuado pelo Termo Aditivo nº 01/2020.

**VALOR:** R\$12.623,13/Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002006-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 008/2017

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria

**OBJETO:** Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 31 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021, podendo a duração ser diferida até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do art. 15 do Decreto Municipal nº 19775/2017 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova dotação orçamentária: 6004-2896-335043010100-1.

**VALOR:** R\$22.255,40/Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001990-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 012/2017

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Passos

**OBJETO:** Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 31 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021, podendo a duração ser diferida até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do art. 15 do Decreto Municipal nº 19775/2017 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova dotação orçamentária: 6004-2896-335043010100-1.

**VALOR:** R\$40.840,23 / Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001973-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 010/2017**

**ADITIVO Nº: 001/2021**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA

**OBJETO:** Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 31 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021, podendo a duração ser diferida até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do art. 15 do Decreto Municipal nº 19775/2017 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova dotação orçamentária: 6004-2896-335043010100-1.

**VALOR:** R\$22.208,33 / Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001903-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 011/2017**

**ADITIVO Nº: 001/2021**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato

**OBJETO:** Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 31 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021, podendo a duração ser diferida até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do art. 15 do Decreto Municipal nº 19775/2017 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova dotação orçamentária: 6004-2896-335043010100-1.

**VALOR:** R\$22.208,33 / Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001803-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2017**

**ADITIVO Nº: 001/2021**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Instrução Educação e Caridade – Centro Social Antônio Gianelli

**OBJETO:** Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 31 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021, podendo a duração ser diferida até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do art. 15 do Decreto Municipal nº 19775/2017 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova dotação orçamentária: 6004-2896-335043010100-1.

**VALOR:** R\$28.646,17 / Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.15.000004859-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2017**

**ADITIVO Nº: 001/2021**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria

**OBJETO:** Manutenção pelo período de 01/01/2021 a 28/02/2021 do valor adicional de repasse conforme inciso II do item 2.1 da Cláusula Segunda, nos termos da modificação incluída pelo Termo Aditivo nº 001/2020, com a abdicação da Organização parceira de reajuste durante o referido período de prorrogação.

**VALOR:** R\$36.354,11/Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.000005165-4

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

**CONTRATADO:** JOSÉ TELMO DALENOGARE CRESTANI, CPF nº 206.824.330-04

**CONTRATO:** 007/2013

**ADITAMENTO:** 09

**OBJETO:** Locação do Imóvel sito a Rua Gervásio Braga nº 642 – Lomba do Pinheiro

**VALOR MENSAL:** R\$2.731,22 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira - Acordam as partes o aditamento do contrato de locação, prorrogando a sua vigência de **04/02/2021 a 03/02/2022**. Cláusula Segunda - As partes acordam em termos de aditamento ao valor avençado no contrato de locação originário, para fazer constar o de locação mensal fixo de R\$2.731,22 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) pelo período da cláusula primeira. Cláusula Terceira - As modificações aqui estabelecidas são parte integrante do contrato original que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente termo não alterou.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2826-339036150000-1

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000432-8

**OBJETO:** Locação de espaço em traseiras de ônibus

**CONTRATO:** 005/2021

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Pajolla Comunicação Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$3.276.000,00

**RECURSOS:** Próprios

**VIGÊNCIA:** 01/03/2021 à 28/02/2026

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000448-4

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente

**CONTRATO:** 006/2021

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S

**VALOR TOTAL:** R\$138.000,00  
**RECURSOS:** Próprios  
**VIGÊNCIA:** 27/01/2021 à 26/01/2022

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 099/2020**  
**PROCESSO 21.18.000000.025-5**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Fado

O certame foi considerado DESERTO.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2020**  
**PROCESSO 20.18.000000.438-7**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para projeto, fabricação e montagem de cabines de pinturas

O certame foi considerado FRACASSADO.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017**

**PROCESSO 17.16.000023737-2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2017.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Norte Indústria Gráfica Ltda. - Epp - CNPJ 18.486.182/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de confecção e entrega de impressos de uso exclusivo da EPTC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do instrumento original, a não incidência do reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira e a redução quantitativa de 23,85% do contrato original.

**VIGÊNCIA:** De 20/11/2020 a 19/11/2021.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$323.205,60 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039630100-400.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)